

Despacho n.º 15212/2014

1 — De acordo com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, no uso de competências subdelegadas por Despacho da Ministra de Estado e das Finanças n.º 14604/2014, de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 234, de 3 de dezembro de 2014, subdelego no Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, licenciado Humberto Jorge Alves Meirinhos, as minhas competências subdelegadas para a prática de atos a realizar com a aquisição de serviços para o fornecimento de refeições confeccionadas e serviços associados, em refeitórios geridos pelos Serviços Sociais da Administração Pública, a lançar no corrente ano, e posteriores à escolha do procedimento a adotar, aprovar as peças do procedimento, designar o júri, pronúncia sobre erros e omissões, aprovar as minutas dos contratos a celebrar e representar a entidade adjudicante nas respetivas assinaturas, ficando excecionada a decisão de adjudicação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, ficando por esta forma ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados pelo subdelegado.

4 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

208288401

Secretaria-Geral**Despacho n.º 15213/2014**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o quadro legalmente previsto em matéria de gestão dos orçamentos dos gabinetes do Ministério das Finanças e de centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, atento o disposto no

Justiça Tributária

| Nome da equipa | Trabalhadores designados para a Chefia da Equipa | Período de Duração | |
|---|--|--------------------|------------|
| | | Início | Fim |
| Equipa 3 — Decisão e Recuperação dos Processos de Contraordenação . . . | Joaquim António Pinto Moreira. | 01.01.2014 | 30.06.2014 |
| Equipa 3 — Decisão e Recuperação dos Processos de Contraordenação . . . | Jorge Manuel Silva Lopes | 01.07.2014 | 31.12.2014 |

24 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208288086

Aviso (extrato) n.º 14020/2014

Por Despacho n.º 331/2014.XIX, de 19 de setembro de 2014 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Marcelo Poon pelo período não superior a dois anos.

25 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208287924

Aviso (extrato) n.º 14021/2014

Por Despacho n.º 333/2014.XIX de 19 de setembro de 2014, do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Ad-

Decreto Regulamentar n.º 37/2012, de 10 de abril, e da Portaria n.º 112/2012, de 27 de abril, que aprovam, respetivamente, a Lei Orgânica e a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, bem como o Despacho n.º 7489/2012, emitido pela Secretária-Geral do Ministério das Finanças, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2013, que concretiza a estrutura flexível daquela Secretaria-Geral, determino o seguinte:

1 — Delego na chefe de divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património, licenciada Maria da Conceição Grave Ribeiro, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 5000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 dezembro de 2014, ficando assim ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

5 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral, *Rogério Peixoto*.
208289803

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 14019/2014**

Por despacho de 8 de setembro de 2014 do Sr. Subdiretor-Geral, por delegação de competências do Sr. Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15/12, foi autorizada a alteração do coordenador da equipa de trabalho da Justiça Tributária da Direção de Finanças do Porto, a seguir indicada:

ministrativa Especial de Macau a Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de agosto de 2014.

25 de setembro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208287916

Aviso (extrato) n.º 14022/2014

Por despacho de 17 de outubro de 2014 do Subdiretor-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 118/2011 de 15 de dezembro, foi autorizada a renovação de equipas de projeto na Direção de Serviços de Avaliações a seguir indicada:

| Trabalhador designado para a chefia da equipa | Categoria | Período de duração | |
|---|-------------------------|--------------------|------------|
| | | Início | Fim |
| Juliano Paulo César Camacho | Téc. Superior | 20.09.2014 | 20.09.2015 |

23 de outubro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

208288012